



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 013/2022

Dispõe sobre a Concessão de 01 (Uma) Diária para o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador WAGNER PEREIRA DE PEREIRA: 01 (UMA) diária para o deslocamento até Belém no dia 14 de março de 2022, para se fazer presente na COAHB e dia 15 no gabinete da Deputada Renilce Nicodemos.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de N.º. 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativas ao dia 02 de dezembro revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 11 de março de 2022.



JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES

Presidente